

GP-RIM-1336/2023

Sorocaba, 03 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1431/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual a implantação de uma lombada na Rua Nereu Ramos ao lado do nº 206, na Vila Heros, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 973/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

De acordo com a SEMOB, técnicos do setor de engenharia de tráfego foram ao local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, devido à proximidade com a esquina e existência de lombada a menos de 100 metros do local solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP